PORTARIA GAB/SEC Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Institui o Centro de Operações de emergência (COE) – Comitê do COVID-19."

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a situação excepcional de pandemia ocasionada mundialmente no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a retomada de situação de normalidade trazida pelo Decreto n.º 12.845 de 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a realidade dos números atuais por infecção do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento de casos de infecção por meio do novo Coronavírus no Estado de Goias, bem como nesse município;

R E S O L V E:

I – Instituir no âmbito do município de Quirinópolis, o Centro de Operações de Emergência (COE) e Comitê de Emergência ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), composto pelos seguintes profissionais:

a) Anderson de Paula Silva – Prefeito Municipal;
b) Rodrigo Ferreira Goulart – Secretário Municipal de Saúde;
c) Gabriel Atayde Ribeiro – Subsecretário de Saúde;
d) Roberto Barcelos Souza – Coordenador Regional UEG;
e) Lourenço Costa Faria – Professor UEG;
f) Valmir Andrade – Secretário de Administração e Planejamento;
g) Márcio de Oliveira – Superintendente de Vigilância Sanitária;
h) Silvana Alves Vilela Mendes – Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
i) Aline Oliveira Mendes – Diretora do Hospital Municipal;
j) Marcelo Della Coleta – Diretor Técnico do Hospital Municipal;
k) Vinicius Alves Bernardo – Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal;
l) Mayara Dias Silva – Coordenadora de Atenção Básica (UBS's);
m) Tatianne Borges Machado – Coordenadora de Imunização;
n) Adolfo Ferreira da Silva Machado – Gerente de Endemias;
o) Nicolina Maria Pereira da Costa – Secretária de Educação;
p) Geiciane Souza Ferreira Silva – Secretária de Promoção e Assistencia Social;
q) Nubyano do Nascimento Pereira – Superintendente de Esportes;
r) Priscilla Pereira Rocha – Secretária de Assuntos Extraordinários;

s) Pastor Célio Carlos Martins – Representante da Igreja Assembléia de Deus;
t) Fabrícia de Mello Almeida – Representante da Igreja Católica;
u) Ronivon Ferreira dos Santos – Representante do Lions Clube;
v) Márcio de Paula Carvalho – Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo;
w) Mariana Miranda Rodrigues – Representante dos Laboratórios;
x) Simone Maria Ferreira dos Santos – Representantes das Escolas Particulares.

II – O Comitê ora criado fica responsável pelo diagnóstico, ações de controle, prevenção e aplicação do protocolo referente ao Coronavírus (COVID -19) no âmbito do Hospital Municipal de Quirinópolis;

III – Fica este comitê autorizado e obrigado a divulgar a situação de casos suspeitos e casos confirmados de infectados com o novo Coronavírus (COVID -19) à comunidade em geral de forma clara e objetiva;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis